

28 AGO. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



LEI Nº 2669/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro José Elói.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro José Elói.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

MANGABEIRAS

JOSÉ ELÓI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE			
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
FINALIDADE: Denominação de logradouro Proposição de Lei N° 1.480/2024			
LOCAL: Rua Antônio Eustáquio de Paula Bairro José Elói – João Monlevade			
DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond – CRT/MG 69746907620			
ESCALA: S/E	DATA: Agosto/2024	ZONA: ZUD 1	FOLHA: Única

28 AGO 2024